**RESOLUÇÃO 07/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

**INSTITUI A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE EDITAIS COM O OBJETIVO DE CONFERIR SE AS INSCRIÇÕES OBEDECEM AS EXIGÊNCIAS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 E 002/2024 – REFERENTES A LEI 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO.**

**EDEMILSON CANALE**, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – CONSÓRCIO LAMBARI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a 3ª Alteração do Protocolo de Intenções firmado entre todos os municípios consorciados, aprovada pelas respectivas Câmaras de Vereadores,

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão de Credenciamento e Acompanhamento de Editais, com a incumbência de conferir e acompanhar se as inscrições obedecem às exigências DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 e 002/2024 – REFERENTES A LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO.

I – Presidente: Claudia Elis Schiavini – Diretora do Consórcio Lambari

II – Secretária: Fernanda Baldissarelli Fontana – Coordenadora de Projetos, Planos e Convênios do Consórcio Lambari;

III – Membros:

1. Roselaine Barboza Vinhas – Consultora e Assessora de Cultura da Amauc
2. Neusa Poletto Pucci – Assessora de Políticas Públicas da Amauc
3. Rosangela Zanella – Auxiliar de Escritório – Amauc

Art.2º - Fica revogada a Resolução 05/2024 de 15 de Maio de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia (SC), 12 de julho de 2024.

EDEMILSON CANALE

Presidente do Consórcio Lambari